

CONTRATOS SEAP		
Contrato nº	GESTOR/CPF	FISCAL/CPF
2507/2020 (Prime Abastecimento)	Ricardo Lazier CPF. 048.569.529-43	Sabrina de Goes Likes CPF. 089.257.649-97

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 17/2021.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

Publique-se.
Anoté-se.

Luiza Cabel Corteletti
Diretora-Geral da Secretaria da Administração e da Previdência
83128/2023

Resolução SEAP N.º 2.496/2023

Súmula: Delegar à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP competência para a execução do processo de Concurso Público para provimento no cargo de Policial Penal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Decreto n.º 7.116, de 28 de janeiro de 2013, bem como o Despacho Governamental contido no protocolado n.º 20.250.788-3,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP competência para a execução do processo de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, para provimento no cargo de Policial Penal, do Quadro Próprio da Polícia Penal – QPPP, relacionado no protocolo mencionado no preâmbulo desta Resolução.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP deverá apresentar relatório referente ao Concurso Público realizado, mencionando o histórico detalhado, constando inclusive os recursos interpostos no decorrer das etapas, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação da respectiva classificação final, para a devida homologação do resultado final pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, por ocasião da nomeação, deverá encaminhar proposta contendo informação técnica detalhada à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, com Minuta de Decreto e demais documentos estabelecidos em legislações vigentes.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP deverá encaminhar, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, toda a documentação referente ao Concurso Público realizado nos termos da Instrução Normativa vigente na ocasião.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
83034/2023

Resolução SEAP nº 2520/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 0007 de 1º de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor William Cezar Rosa, RG nº 8.987.927-2, para responder como Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM/NRHS, no período de 24/08/2023 a 06/09/2023, em virtude das férias da titular da função, a servidora Franciele Ribas Ferreira, RG nº 8.497.644-0.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
83511/2023

DESPACHO Nº: 1989/2023

Protocolo nº: 20.137.460-0

Interessado: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN – IND COM DE ESPUMA

Assunto: PAAR – PE 1079/2022 – Advertência

Data: 03/08/2023

1. Trata-se o expediente de Processo Administrativo decorrente do apurado no

protocolo n. 20.137.460-0, que noticiou possíveis irregularidades praticadas pela empresa BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN – IND COM DE ESPUMAS, CNPJ sob n. 30.108.802/0001-80, no bojo do Pregão Eletrônico n. 1079/2022, que teve por objeto a aquisição de 4.000 (quatro mil) kits dormitório e 4.000 (quatro mil) colchões de solteiro. Conforme consta, a empresa participou de lote destinado exclusivamente a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) sem, contudo, estar enquadrada como tal.

2. Considerando o contido no Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos – CPPA (fls. 63/96 – mov. 32), bem como a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na informação de fls. 100/108 – mov. 35, e com base no art. 150, inciso 1, e art. 151 da Lei Estadual n. 15.608/2007, e ainda com respaldo no item 11.3 do Edital do Pregão Eletrônico n. 1079/2022/SRP/DECON/SEAP, DECIDO pela aplicação de ADVERTÊNCIA à empresa BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN – IND COM DE ESPUMAS, CNPJ nº 30.108.802/0001-80.

3. Posto isso, encaminhe-se o protocolado à CPPA, para conhecimento e para demais providências que julgar pertinentes.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
83532/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 033/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

31 a 04 de agosto de 2023

Milho.....R\$ 44,37 /SC 60 kg

C U M P R A – S E
Curitiba, 04 de Agosto de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/MS

83173/2023

DECISÃO SECRETARIAL Nº 006/2023

Ref.: Protocolo nº 20.793.417-8

Vistos e examinados os autos em epígrafe, considerando o pronunciamento da Comissão de Credenciamento e a Informação nº 152/2023 da Área Jurídica da SEAB, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dela passam a ser parte integrante, decido pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Usina Eder Vieira dos Santos ME e pelo seu não provimento, mantendo, de consequência, a habilitação da recorrente, na condição de credenciada, inscrita no Serviço de Inspeção Municipal – SIM (Cenário do Sul), para o fornecimento e distribuição de leite pasteurizado integral para o Programa Leite das Crianças e Público alvo do Decreto Estadual nº 4.675, de 2012.

Publique-se na forma do item 9.8, do Edital de Chamamento Público nº 1/2023.

Dê-se ciência à Usina recorrente.

Retornem os autos à Comissão de Credenciamento para o prosseguimento das demais providências relacionadas ao credenciamento.

Curitiba, em 3 de agosto de 2023.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

83231/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 05 DE 2023

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º,